**EDITAL Nº 001/2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024/SMS**

**ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS CARGOS E OUTRAS INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CARGOS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CARGO** | **REQUISITOS** | **ATRIBUIÇÕES DO CARGO** |
| Psicólogo | Nível Superior completo em Psicologia e registro profissional no Conselho da categoria | Educacional – Elaborar programas no âmbito da educação e do convívio social, atuando na realização de pesquisa, diagnóstico e intervenção psicopedagógica em grupo ou individual; proceder estudos e ações buscando a participação de indivíduos e grupos nas definições de alternativas de solução para os problemas identificados; interpretar a problemática psicopedagógica e atuar na prevenção e tratamento de problemas de origem psicossocial e econômica que interferem na saúde, aprendizagem. e trabalho.  Social – Atender individualmente e em grupo, visando prestar suporte psicológico, bem como desenvolver mecanismos facilitadores que incentivem a integração social; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar ações na área social numa perspectiva de trabalho multidisciplinar e de ação comunitária; articular ações junto à comunidade e às famílias e à rede de serviços e atenção, participando de Fóruns pertinentes; coordenar grupos operativos e sócio – terapêuticos com a população atendida; elaborar pareceres e relatórios e acompanhar a efetividade das ações promovidas quanto à inclusão social; executar atividades correlatas e aquelas estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023. |
| Nutricionista | Nível Superior completo em Nutrição e registro profissional no Conselho da categoria | Planejar e elaborar cardápios, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos usuários e no estudo dos meios e técnicas de preparação dos mesmos, para oferecer alimentos com composição equilibrada de nutrientes. Acompanhar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição de refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem, higiene, segurança e distribuição, para zelar pela qualidade da refeição e pelo aproveitamento das sobras. Preparar listas de compras de produtos utilizados, garantindo a disponibilidade de componentes para o preparo dos alimentos. Realizar auditoria, consultoria, assessoria e palestras em nutrição e dietética e assistência em educação nutricional à coletividade, dentro das áreas da prefeitura que necessitem desse tipo de serviço. Emitir parecer técnico na aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e equipamentos. Executar outras tarefas correlatas e aquelas estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023. |
| Professor de Educação Física (Educação Físico) | Hab. Especifica Obtida em Curso Superior de Licenciatura Plena | Promover a prática de atividades físicas para possibilitar o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais; Observar a correta aplicação dos exercícios físicos; Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Efetuar testes de avaliação física; Ministrar aulas teóricas e práticas de Educação Física; Executar outras tarefas correlatas e aquelas estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023. |
| Técnico em Enfermagem | Ensino Médio completo e Curso Técnico de Enfermagem e Registro profissional no conselho da categoria. | Receber e encaminhar pacientes; executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro; agendar consultas; verificar sinais vitais como pulso, temperatura, pressão arterial, frequência respiratória; administrar vacinas; administrar e fornecer medicamentos mediante receita médica; efetuar curativos; realizar visitas domiciliares; esterilizar ou preparar materiais para esterilização; acompanhar e transportar pacientes; atuar no bloqueio de epidemias; promover grupos educativos com pacientes; integrar e participar de reuniões de equipe; atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições; zelar pela segurança, manutenção e higiene das áreas de trabalho. |